



EDITAL Nº 174/FEMPAR-DG/2022

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO MÉDICA EM
DERMATOLOGIA – 2024**

A Diretora-Geral da Faculdade Evangélica Mackenzie do Paraná-FEMPAR, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento da Faculdade, torna público e informa que ficam abertas a partir de **1º de novembro de 2023** as inscrições para o processo de seleção de médicos do Curso de Especialização Médica em **Dermatologia** do Hospital Universitário Evangélico Mackenzie-HUEM/Faculdade Evangélica Mackenzie do Paraná/FEMPAR. O Serviço de Dermatologia do Hospital Universitário Evangélico Mackenzie é credenciado pela Sociedade Brasileira de Dermatologia-SBD e ao término de **03 (três) anos** possibilita a realização da prova de Título de Especialista.

São oferecidas **05 (cinco) vagas** as quais tem como pré-requisito para início do Curso ser Médico devidamente inscrito e registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná até a data de **29/02/2024**.

O investimento será de 36 parcelas fixas de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1 - Período: 01 a 30 de novembro de 2023.

1.2 - As inscrições serão realizadas por meio do site www.fempar.edu.br, (inscrição e impressão do boleto bancário) das 08h do dia **01 de novembro de 2023** às 23h59min do dia **30 de novembro de 2023**, sendo que o pagamento do boleto deverá ser feito impreterivelmente até o dia **01 de dezembro de 2023**.

1.3 - Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições pagas após essa data.

1.4 - Taxa de inscrição: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Não haverá devolução da taxa de inscrição em caso de desistência.

1.5 - O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas no formulário de inscrição e pelas consequências de eventuais erros ou omissões no preenchimento de qualquer de seus campos.

1.6 - A inexatidão ou irregularidade das informações prestadas ou dos documentos apresentados importará na eliminação do candidato, em qualquer fase do processo seletivo, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa e/ou judiciais cabíveis.

1.7 - Também poderá ser excluído o candidato que não atender a qualquer dos requisitos necessários para o preenchimento das vagas ofertadas neste edital.

2 - DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 - O processo seletivo destina-se aos candidatos que tenham concluído o Curso de Medicina e



candidatos que estejam cursando o último ano do Curso de Medicina em instituições reconhecidas pelo MEC. (Ministério da Educação e Cultura).

2.2 - Candidatos brasileiros e/ou estrangeiros que se formaram em universidades estrangeiras, só poderão ser admitidos no concurso mediante a apresentação de diploma validado pelo MEC, e autenticado por Conselho Regional de Medicina ou Conselho Federal de Medicina, com sujeição plena e irrestrita a todas as disposições da Resolução CFM nº 2.216/2018.

3 - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

I - Cópia Digitalizada de Diploma de Médico registrado por instituição de ensino superior reconhecida no Brasil ou declaração de conclusão em medicina em escola reconhecida no Brasil ou carteira do Conselho Regional de Medicina do Paraná (CRM-PR) ou comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Paraná (CRM-PR) ou ainda Declaração de Matrícula que esteja realizando o último ano do curso de medicina com previsão de Conclusão anterior a **29/02/2024**;

II - Cópia Digitalizada de um Documento de Identidade oficial com foto (CNH, RG, Carteira Profissional, Passaporte);

III - Cópia do comprovante de pagamento de inscrição.

IV - Os documentos deverão ser enviados em **arquivo único** para o endereço de e-mail:

anber.tanaka@fempar.edu.br até a data de **02 de dezembro de 2023**.

V - **Telefone:** (41) 3240-5509 (41) 3240-5540.

LGPD

4 - DA PROTEÇÃO DE DADOS

4.1 - O Instituto Presbiteriano Mackenzie, mantenedor da FEMPAR se obriga a tratar os dados pessoais coletados no momento da inscrição, de acordo com a legislação vigente aplicável, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 e Decreto nº 8.771, de 11 de maio de 2016 (“Marco Civil da Internet”) e Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”), no que couber e conforme aplicável.

4.2 - Dados Pessoais Tratados. A inscrição e participação no processo seletivo por parte do(a) candidato(a) implicará no tratamento dos seus dados pessoais, tais como: nome, número de inscrição, número e origem do documento de identidade, data de nascimento, número de CPF, local, endereço, data, sala e horário das provas, telefone, e-mail, cargo/vaga a que concorre e/ou outra informação pertinente e necessária (como a indicação de ser destro ou canhoto e a solicitação de atendimento especial para pessoa com deficiência).

4.3 – Finalidade do Tratamento. A finalidade do tratamento dos dados pessoais listados acima está correlacionada à organização, planejamento, condução, suporte e apoio a processo seletivo para Especialização Médica em Dermatologia 2024.

4.4 – Base Legal. A FEMPAR declara amparar o tratamento em uma ou mais hipóteses de tratamento (bases legais), conforme disposto nos artigos 7º e 11º da Lei Geral de Proteção de Dados e, desde que desenvolvidos de maneira não excessiva ou fora dos parâmetros desta lei.

4.5 – Controlador. O agente de tratamento que figurará na posição de controlador, quanto ao tratamento realizado, é o Instituto Presbiteriano Mackenzie, mantenedor da FEMPAR.



4.6 – Segurança. O Controlador tomará medidas administrativas e sistêmicas para garantir a segurança das informações pessoais contra perda, interferência, uso indevido, acesso não autorizado, divulgação ou destruição. Será resguardado o atendimento a todo e qualquer direito assegurado pela Lei 13.709/2018.

4.7. Para exercer direitos e sanar dúvidas: Caso o candidato queira exercer os direitos dispostos no art.18 da LGPD ou ainda queira sanar eventuais dúvidas sobre como o Instituto Presbiteriano Mackenzie trata dados pessoais dos **estudantes**, deve acessar a Política de Privacidade, disponibilizada no link: <https://www.mackenzie.br/sobre/politica-de-privacidade/ensino-superior/> ou enviar um e-mail para a Encarregada de Proteção de Dados pelo endereço: dpo.cmpd@mackenzie.br.

5 - SALA ESPECIAL PARA GESTANTES E LACTANTES:

5.1 - As candidatas gestantes ou lactantes que optarem por realizar o Exame, serão encaminhadas para uma sala especial e exclusiva. As candidatas gestantes ou lactantes deverão comunicar sua condição à Organização do Exame através do número de telefone (41) 3040-5509, até a data final das inscrições (30.11.2023).

O CONCURSO TERÁ DUAS FASES

6 - DA PRIMEIRA FASE: PROVA TEÓRICA

6.1 - No dia da prova, o candidato deverá comparecer ao local da prova com o prazo de 15 (quinze) minutos de antecedência ao horário estabelecido para o início.

6.2 - A falta do candidato em qualquer uma das provas acarretará a sua eliminação, não sendo aceitas faltas justificadas e não haverá, sob pretexto algum, a realização de outra prova ou segunda chamada.

6.3 - O ingresso na sala de prova somente será permitido ao candidato munido de Registro de Identidade Civil (RG) ou um dos documentos a seguir discriminados, apresentado de forma legível e em via original: (I) identidade expedida pelas Forças Armadas e/ou pela Polícia Militar; (II) identidade Expedida pelo Ministério das Relações Exteriores do - Brasil; (III) identidade para Estrangeiros emitida no Brasil; (IV) identidades fornecidas por Órgãos ou Conselhos Representação de Classe; (V) certificado de reservista ou certificado de dispensa de incorporação; (VI) passaporte brasileiro válido; (VII) Carteira de Trabalho e Previdência Social; (VIII) Carteira Nacional de Habilitação válida.

6.4 - Não serão aceitos como documentos de identificação para ingresso na sala de prova: cartão de CPF (Cadastro de Pessoa Física); certidão de nascimento; certidão de casamento; título eleitoral; carteira de estudante; carteira funcional sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, cópias autenticadas ou qualquer outro documento não listado no caput deste artigo.

6.5 - Para realização da prova, somente será permitido ao candidato o uso de caneta esferográfica, com tinta preta.

6.6 - O candidato que, durante a realização da prova escrita, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, 



smartphones, tablets, Ipod, gravadores, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, agenda eletrônica, notebook, palmtop, pendrive, receptor, máquina fotográfica, relógio de qualquer espécie, em funcionamento ou não, terá sua prova anulada e, com isso, será automaticamente eliminado deste Processo Seletivo.

6.7 - Os aparelhos eletrônicos dos candidatos deverão ser desligados pelo candidato e acondicionados, antes de iniciar a prova, devendo a embalagem permanecer fechada e fora do alcance dos candidatos até a saída do candidato do local de realização da prova.

6.8 - Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, revistas, apostilas, resumos, dicionários, cadernos, anotações, ou qualquer outro material de consulta, régua de cálculo etc.

6.9 - O candidato que necessitar ausentar-se da sala de prova, a qualquer tempo durante sua realização, somente poderá fazê-lo acompanhado de um fiscal. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

6.10 - Os três últimos candidatos de cada turma somente poderão retirar-se simultaneamente, a fim de assegurar a lisura na aplicação da prova.

7 - DA PRIMEIRA FASE - PROVA TEÓRICA (eliminatória):

I - Data: 12 de dezembro de 2023.

II - Horário: das 13h15min às 15h15min

III - Endereço: Rua Padre Anchieta, nº 2770 – Bairro: Bigorriho – Curitiba/Paraná.

IV - Local: Sala 08 ao lado do estacionamento da Faculdade Evangélica Mackenzie do Paraná.

V - Telefone: (41) 3240-5509 (41) 3240-5540.

7.1 - Conteúdo das 50 questões: conhecimentos de Dermatologia (50 questões).

Estarão classificados para a segunda fase até a décima segunda maior pontuação na prova teórica. Ocorrendo empate na última colocação, todos os candidatos nessa condição passarão à segunda fase.

7.2 - Os demais, décima terceira colocação em diante, estão eliminados, mas podem ser chamados caso haja desistência dos candidatos acima colocados.

7.3 - Caso tal eventualidade ocorra, serão chamados 5 candidatos por vaga ainda não preenchida e os mesmos passarão pelas demais fases descritas neste edital.

8 - DA SEGUNDA FASE: PROVA PRÁTICA:

8.1 - Conforme a lista classificatória do resultado da primeira fase publicado logo após o término da prova teórica em edital na Faculdade Evangélica Mackenzie do Paraná.

I - Data: 12 de dezembro de 2023.

II - Horário: 16h

III - Endereço: Rua Padre Anchieta, 2770 Bairro: Bigorriho – Curitiba/Paraná.

IV - Local: Sala 08 ao lado do estacionamento da Faculdade Evangélica Mackenzie do Paraná.

V - Telefone: (41) 3240-5509 (41) 3240-5540.

8.2 - Prova teórico-prática em multimídia: Tema Dermatologia.



Conteúdo: descrição da lesão dermatológica, diagnóstico principal e diagnósticos diferenciais, exames e conduta terapêutica.

8.3 - Entrevista.

8.4 - Análise curricular.

8.5 - Todos os candidatos aprovados para a 2 fase deverão enviar a ficha de avaliação curricular digitalizada (Anexo 1) preenchida juntos com os documentos comprobatórios (digitalizados) em arquivo único. Estes documentos em arquivo único devem ser enviados para o e-mail: anber.tanaka@fempar.edu.br, identificados com análise curricular até a data de 13 de dezembro 2023. Sendo que análise curricular irá somente ser realizada nos candidatos aprovados na primeira fase deste concurso

9 - DA PONTUAÇÃO DAS PROVAS

9.1- Prova teórica (PT): constituída de 50 questões de múltipla escolha. A prova teórica é considerada eliminatória.

9.2 - A prova valerá 100 (cem) pontos e terá peso 5 (cinco).

9.3 - Prova teórico-prática (PTP) em multimídia: a prova valerá 100 (cem) pontos e terá peso 2 (dois).

9.4 - Entrevista (E): a entrevista valerá 100 (cem) pontos e terá peso 2 (dois).

9.5 - Análise e defesa curricular (AC): a análise curricular valerá 100 (cem) pontos e terá peso 1 (um).

9.6 - O candidato deverá entregar a ficha de avaliação curricular (Anexo 1) preenchida juntos com os documentos comprobatórios (fotocópias) da pontuação requerida na data e horário agendada da realização da segunda etapa.

9.7 - Nota Final = $(PT \times 5) + (PTP \times 2) + (E \times 2) + (AC \times 1) / 10$

9.8 - ANÁLISE CURRICULAR: PONTUAÇÃO: A análise do currículo terá valor máximo de 100 pontos e seguirá o sistema de pontuação estabelecido.

9.9 - Em caso de empate na soma de pontos, terá prioridade a nota da prova teórica, seguido da nota da prova prática e, por último, o candidato de maior idade. Não serão aceitos recursos.

ATIVIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Curso(s) de Especialização com duração mínima de 360 horas em especialidade reconhecida pela AMB	3	3
Residência Médica	4	4
Mestrado em especialidade reconhecida pela AMB	3	3
Doutorado em especialidade reconhecida pela AMB	4	4

Iniciação científica: por 6 meses (período mínimo)		
Com bolsa	3	6
Sem Bolsa	2	4
Estágios extracurriculares (exceto dermatologia)	1	10
Estágio extracurriculares na área de dermatologia	2	2
Participação Congressos/Jornadas/ Simpósios/Eventos científicos	1	17
Apresentação Trabalhos Científicos orais ou em pôster durante eventos científicos	2	16
Monitoria Oficial mínimo 6 meses	2	2
Trabalhos científicos: Publicados em Revista indexada (Indexmedicus) Exceção área dermatologia	2	10
Trabalho científico: Publicados Revista Indexada (Indexmedicus) área dermatologia	4	8
Língua estrangeira	2	2
Outras atividades:		
Premiação na área médica	2	2
Liga Acadêmica por atividade de Cunho científico Mínimo 6 Meses (exceto dermatologia)	2	4
Liga Acadêmica por atividade cunho científico Mínimo 6 meses Área dermatologia	3	3

10 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1 - O resultado será divulgado a partir de **18 de dezembro de 2023**, no site: www.fempar.edu.br

11 - DO INÍCIO DO CURSO

11.1 - Início das atividades em **01 de março de 2024**.

11.2 - Os alunos aprovados deverão se apresentar no Ambulatório de Dermatologia do Hospital Universitário Evangélico Mackenzie-HUEM às 07h30min.

12 - BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

12.1 - Bologna J, Jorizzo J, Rapini RP. Dermatology, 3rd ed. London: Mosby, 2017

12.2 - Rook's Textbook of Dermatology, 4 Volume Set Hardcover, 2016.

12.3 - Harrison, Medicina Interna de Harrison, 19ª edição, 2015, Mcgraw Hill e Artmed





Faculdade Evangélica
Mackenzie
Paraná

13 - Contato:

13.1 - E-mail: latosensu@fempar.edu.br

13.2 - Telefone: (41) 3240-5509

Curitiba, 31 de outubro de 2023.

PROF^ª. DRA. CARMEN AUSTRÁLIA PAREDES MARCONDES RIBAS

Diretora-Geral

ANEXO 1

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

Nome: _____

CPF: _____

Preencha os pontos pleiteados no quadro anexo. Na data da Prova Prática levar esta ficha preenchida e os documentos comprobatórios (fotocópias) em ordem sequencial.

ATIVIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	PONTOS PLEITEADOS
Curso(s) de Especialização com duração mínima de 360 horas em especialidade reconhecida pela AMB	3	3	()
Residência Médica	4	4	()
Mestrado em especialidade reconhecida pela AMB	3	3	()
Doutorado em especialidade reconhecida pela AMB	4	4	()
Iniciação científica: por 6 meses (período mínimo)			()
Com bolsa	3	6	
Sem bolsa	2	4	()
Estágios extracurriculares (exceto dermatologia)	1	10	()
Estágio extracurriculares na área de dermatologia	2	2	()
Participação congressos, jornadas ,simpósios e eventos científicos	1	17	()
Apresentação oral ou em pôster durante eventos científicos	2	16	()
Monitoria Oficial mínimo 6 meses	2	2	()
Trabalhos científicos publicados:			
Revista indexada (Indexmedicus) - Exceto dermatologia	2	10	()
Área Dermatologia	4	8	()



Formação diversa: Língua estrangeira	2	4	()
Outras atividades: Premiação área médica	2	2	()
Liga acadêmica por atividade de cunho científico por 6 meses (Exceto Dermatologia)	2	4	()
Liga Dermatologia – 6 meses	3	3	()
Pontuação Máxima		100	
Pontuação Solicitada			
Pontuação Final			

Curitiba, _____ de novembro de 2023.

Assinatura: _____

Nome: